

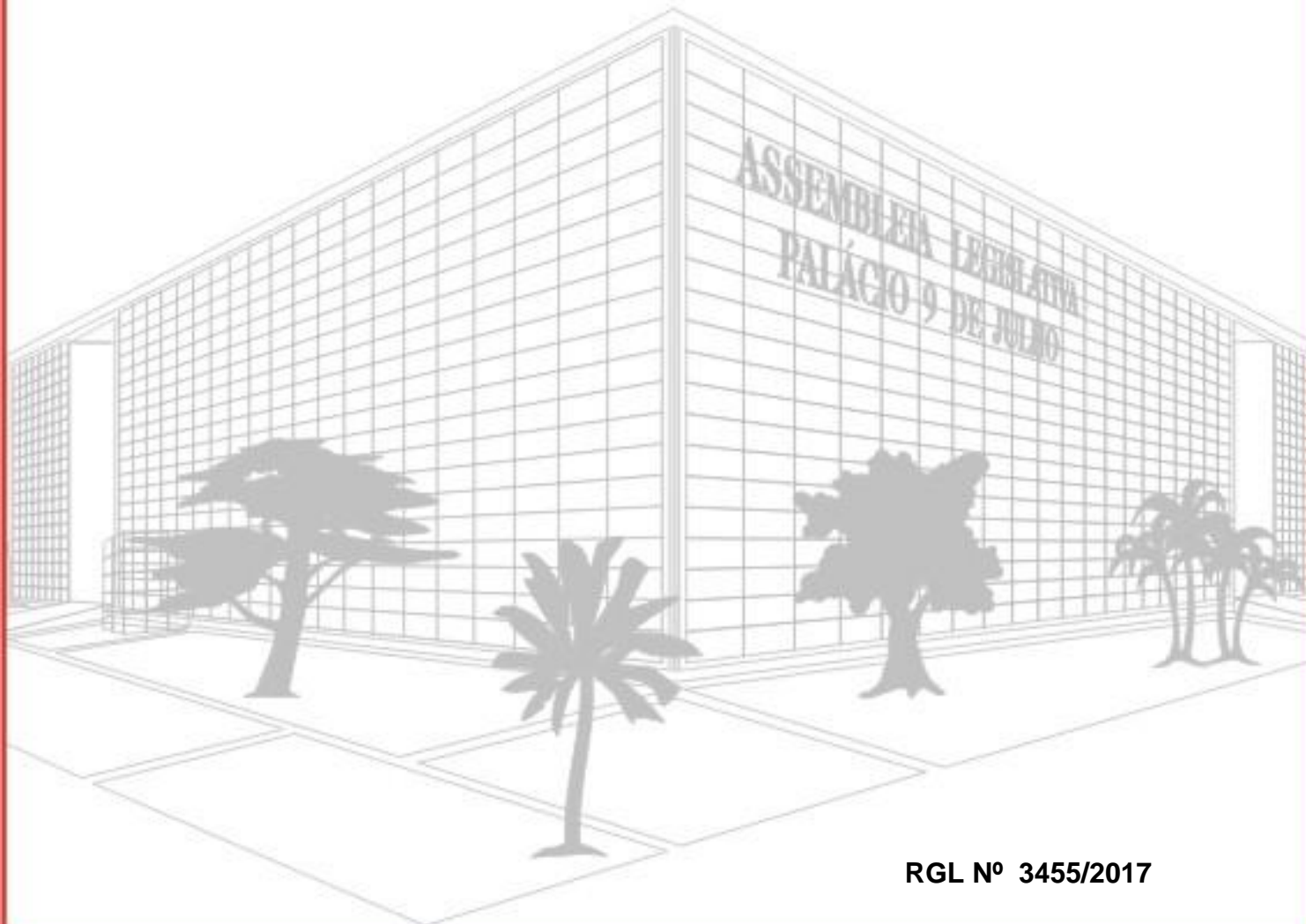


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 1667, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Itanhaém.

Autoria: **Deputado Jorge Caruso**



RGL Nº 3455/2017



## **INDICAÇÃO Nº 1667, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para infraestrutura no Município de Itanhaém.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação nos foi encaminhada pelo Vereador João Carlos Rossmann e faz-se necessário para possibilitar a perfeita execução das obras de infraestrutura urbana (pavimentação em lajota sextavada de concreto, guias e sarjetas, sarjetão, drenagem de águas pluviais) dos logradouros abaixo:

Rua Manoel Ferreira de Oliveira – Parque Balneário Itanhaém (Savoy II); Praça Sete de Setembro (trecho Rua Padre Luciano Ronge / Rua Pedro S. Magalhães (trecho Rua Padre de Conde / Rua Padre João Batista de Carvalho) – Vila Suarão; Rua Leonildo Garavatti 9 trecho Rua Sebastião Ferreira de Azevedo / Rua José Alves da Silva) – Jardim Oasis; Rua 15 (trecho Ignácio Alesunas / Rua Manoel Patrício dos Reis) – Balneário San Marcus; Rua Manoel Patrício dos Reis (trechos Rua 15 / Rua 16) Balneário San Marcus; Rua Sebastião Ferreira de Azevedo (trecho Rua Leonildo Garavatti + 200 metros) – Jardim Oasis; Rua Osvaldo Alves de Freitas (trecho Avenida “J” / Avenida “I”) – Jardim Lindomar.

Situada na região de Santos e segundo o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a cidade possui aproximadamente 97.439 habitantes que serão beneficiados com essa ajuda.

Assim sendo, encaminhamos a presente indicação para as devidas medidas necessárias.

Sala das Sessões, em 23/5/2017

a) Jorge Caruso